



*Supremo Tribunal Federal*

**CARTA DE INTIMAÇÃO Nº 6243/2016**

Recurso Extraordinário nº 791961

RECTE.(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL FEDERAL  
RECDO.(A/S) : CACILDA DIAS THEODORO  
ADV.(A/S) : RUBENS PEREIRA DE CARVALHO (16794/PR) E OUTRO(A/S)

(Seção de Recursos Extraordinários)

De ordem, o (a) Secretária Judiciária do Supremo Tribunal Federal **INTIMA** o SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E COMBUSTÍVEIS DE SANTOS E REGIÃO, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE MOGI DAS CRUZES, SUZANO, POÁ E FERRAZ DE VASCONELOS e o SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DE FURNAS E DME – SINDEFURNAS, todos na pessoa do advogado FERNANDO GONÇALVES DIAS, com endereço no(a) SBS Quadra 02, Bloco E, Sala 206 - Brasília/DF - CEP 70070-120 sobre o inteiro teor do(a) despacho/decisão proferido(a) nos autos em referência, cuja cópia segue anexa.

Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, em 17 de novembro de 2016.

**Patrícia Pereira de Moura Martins**  
Secretária Judiciária  
*Documento assinado digitalmente*